



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	3786/2019		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	16/12/2019 15:41
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	PROJETO DE LEI		
Descrição	OFÍCIO Nº 573/2019: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E CEDER EM COMODATO, A ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA WILSON GUIMARÃES. O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



OFÍCIO N.º: 573 /2019 CATALÃO, 16 DE dezembro DE 2.019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E CEDER EM COMODATO, A ASSOCIAÇÃO ACADEMICA WILSON GUIMARÃES – CLUBE DO APERITIVO, CNPJ Nº 35.743.645/0001-07, O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Com o presente Projeto o Executivo pretende ceder em Comodato o imóvel referenciado a **ASSOCIAÇÃO ACADEMICA WILSON GUIMARÃES – CLUBE DO APERITIVO**, que tem como finalidade, entre outras as práticas desportivas, culturais e de filantropia, visa sempre o bem-estar cívico estimulando as pessoas bem intencionadas a servir as comunidades necessitadas, ajuda a criar e a fomentar o espírito de compreensão e civilidade entre as pessoas, ajudando o Poder Público na dura missão de assistir aos menos favorecidos.

Diante do acima exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise e votação desta Casa Legislativa, à oportunidade antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 16 DE dezembro DE 2019.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E CEDER EM COMODATO, A ASSOCIAÇÃO ACADEMICA WILSON GUIMARÃES – CLUBE DO APERITIVO, CNPJ Nº 35.743.645/0001-07, O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e ceder em comodato, por 120 (cento e vinte) meses, podendo ser renovado por igual ou outro período, a ASSOCIAÇÃO ACADEMICA WILSON GUIMARÃES – CLUBE DO APERITIVO, associação privada, sem fins lucrativos, objetivando as práticas desportivas, culturais e de filantropia, inscrita no CNPJ 35.743.645/0001-07, com sede nesta cidade, o bem imóvel de propriedade do Município de Catalão, com a finalidade de construção de sua sede civil necessária à prestação dos serviços sociais a que se destina, a seguir descrito:

- UM LOTE DE TERRENO, de propriedade do Município de Catalão, situado nesta cidade, na Rua 06, lado ímpar, com as seguintes

medidas e confrontações: Pela frente mede 12,00 metros e confronta com a Rua 06; igual medidas aos fundos confrontando com a Rua 05; pelo lado direito, em dois segmentos: primeiro mede 16,94 metros e confronta e com lote 09 da quadra 06; segundo segmento mede 17,51 metros confrontando com lote 08 da quadra 06, do Loteamento Residencial Barka II; pelo do lado esquerdo mede 30,93 metros e confronta com a 2º Área da matrícula nº 59.270, de 12 de Dezembro de 2.019, perfazendo uma Área Total de 424,40 m², sendo parte da matrícula 59.270, ficha 1, do CRI local, datada de 12 de dezembro de 2019, originalmente caracterizada como “APM 06 – ÁREA DE USO PÚBLICO”.

Parágrafo único – Fica o Poder Público Municipal autorizado a desafetar de sua destinação original a totalidade do imóvel da matrícula 59.270, de 12 de dezembro de 2019, passando-o a categoria dos bens dominicais ou do patrimônio disponível.

Art. 2º - Uma vez desafetado da sua destinação original o imóvel referenciado deverá ser cedido via de comodato a ASSOCIAÇÃO ACADEMICA WILSON GUIMARÃES – CLUBE DO APERITIVO, que construirá sobre o mesmo a sua sede civil, comprometendo-se a desenvolver no local as atividades de acordo com o seu estatuto.

§ 1º - Nenhuma benfeitoria, seja útil ou necessária, levadas a efeito pela COMODATÁRIA serão indenizadas pelo Município.

§ 2º - O presente comodato não ensejará contrapartida financeira por qualquer das partes.

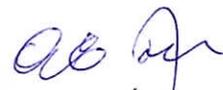
Art. 3º - Em caso de extinção do Comodato ou devolução do imóvel por parte da COMODATÁRIA, as benfeitorias passarão a integrar o patrimônio do Município, ficando o comodato revogado automaticamente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se houverem, serão suportadas a conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE dezembro DE 2019.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.743.645/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ACADEMICA WILSON GUIMARAES - CLUBE DO APERITIVO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO ACADEMICA WILSON GUIMARAES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EX P 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 16 SALA 10
CEP 75.709-660	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO	MUNICÍPIO CATALAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERAL@MBSCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (64) 3411-4520
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 12:48:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

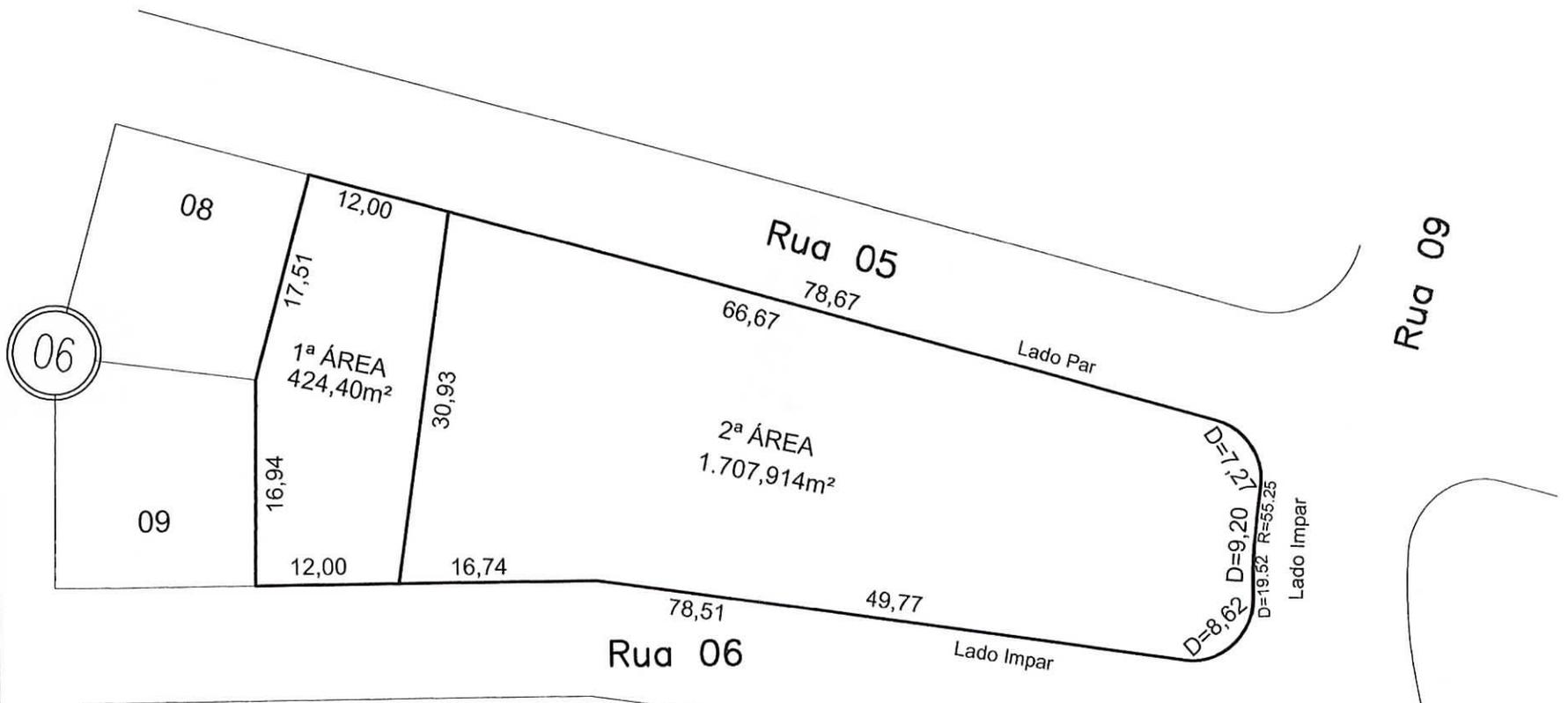


Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
END.: RUA 05 COM RUA 09 E COM RUA 06
RESIDENCIAL BARKA II
ÁREA DE USO PÚBLICO - APM 06
TERRENO = 2.132,314m²



Philipjohn Ribeiro Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1016927460 AP-GO



ARQUIVO: ENGENHARIA
 USO PUBL. APM-07
 RESIDENCIAL BARKA II
 14/11/2019
 DES. Illauro L.



MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento Topográfico de uma Área de Terreno, situado na Rua 06 lado impar, distante 66,51 metros do chanfrado da Rua 09, no Loteamento Residencial Barka II nesta cidade. Oriundo da Matrícula nº 59.270 folha 01 de 12 de Dezembro de 2019.

1ª Área

“IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade na Rua 06, lado impar, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 12,00 metros; e confronta com a Rua 06; igual medidas dos fundos; e confrontando com a Rua 05; pelo lado direito em dois segmentos, primeiro segmento, mede 16,94 e confronta e com lote 09 da quadra 06, segundo segmento, mede 17,51 metros confrontando com lote 08 da quadra 06, do Loteamento Residencial Barka II; pelo do lado esquerdo mede 30,93 metros; e confronta com a 2ª Área da referida Matrícula nº 59.270 de 12 de Dezembro de 2.019 Perfazendo uma Área Total de 424,40 m².

Catalão 13 de Dezembro de 2019.


Philipjohn Ribeiro Silva
Engenheiro Civil
CREA 1016927460 AP-GO

**Registro de Imóveis**

59.270

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *[Handwritten Signature]*

Oficial

Catalão, 12 de dezembro de 2019

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARKA II, com a área de 2.132,314 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 78,67 metros e confronta com a Rua 05, lado par, com um desenvolvimento de 7,27 metros na confluência com a Rua 09; aos fundos mede 78,51 metros, em dois segmentos de 28,74 metros e 49,77 metros, confrontando com a Rua 06, lado ímpar, com um desenvolvimento de 8,62 metros na confluência com a Rua 09; pelo lado direito mede 9,20 metros e confronta com a Rua 09, lado ímpar; e, pelo lado esquerdo, mede 34,45 metros, em dois segmentos de 17,51 metros, confrontando com o Lote n° 08 da Quadra 06 do Loteamento Residencial Barka II; e, 16,94 metros, confrontando com o Lote n° 09 da Quadra 06 do Loteamento Residencial Barka II. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: MARGON & VAZ INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.884.298/0001-57. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o n° R.2-48.085, neste Livro. *[Handwritten Signature]*

R.1-59.270. Catalão, 12 de dezembro de 2019. (Protocolo n° 161.269 - Livro 1-J). Procede-se o presente registro para constar que, nos termos dos Autos n° 02/2015, do Loteamento denominado RESIDENCIAL BARKA II, aprovado pelo Decreto n° 2.090, de 31.03.2015, registrado sob o n° R.2-48.085, neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, CNPJ/MF n° 01.505.643/0001-50, Caracterizado como "APM 06 - ÁREA DE USO PÚBLICO" do referido Loteamento. *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO

CERTIFICO em atendimento ao Ofício n° 520/2019 - Prefeitura Municipal local - Procuradoria Geral do Município; assunto: solicita certidão; datado de 13 de novembro de 2019, com fulcro no Art.19, §1°, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, que o último ato praticado na matrícula n° 59.270, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, foi o R.1 acima.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00601912112756610640045
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br>
EMOL.: R\$21,68 - TAXA JUD. R\$14,06
- FUNDESP: R\$2,17 - ISS: R\$0,43 -
FUNESP: R\$1,73 - ESTADO: R\$0,65 -
FESEMP: R\$0,87 - FUNEMP: R\$0,65 -
FUNCOMP: R\$0,54 - FEPADASAJ: R\$0,43 -
FUNPROGRE: R\$0,43 - FUNDEPEG: R\$0,33
VALOR TOTAL: R\$44,63.

O referido é verdade e dou fé.
Catalão-GO, 12 de dezembro de 2019.

[Handwritten Signature]
OFICIAL Karina





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área no Loteamento Barka II área caracterizada como 1ª Área com 424,40 m² situada na Rua 05 e Rua 06, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**.

O Imóvel fica avaliado em **R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais)**.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 13 de Dezembro de 2019.

Adriano Naves

Hélio Fernandes Leão